



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)  
Mandato 2021-2025 | Livro II

**MANDATO 2021-2025**

**Ata n.º 45/2023**

**03 de novembro de 2023**

Ao terceiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e três pelas dezanove horas, realizou-se a Reunião Ordinária Pública da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), na sala de leitura Clodomiro Alvarenga, sita no Mercado Forno do Tijolo na rua Maria da Fonte, em Lisboa. -----  
Encontravam-se presentes os seguintes membros que integram este órgão: Presidente: Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade; Secretário: João Francisco Borges da Costa; Tesoureiro: Ricardo Nuno dos Reis Afonso; Vogal: Rui Nuno de Gouveia Amorim Vilela Dionísio; Vogal: Teresa Maria Soares Pedroso Areosa da Cruz; Vogal: Maria Manuel Figueiredo Barroso Baía Afonso e o Vogal-adjunto: Damião Martins de Castro. -----

**Período Reservado ao Público:** No período reservado ao público intervieram: a cidadã Helena Mota, cidadã Maria João Simões, cidadão Rui Silva, cidadão Heitor Saraiva, cidadão Luís Castro, cidadã Margarida Cardoso e o cidadão Miguel Inocêncio. -----

Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação em vigor, exare-se que foi submetida, pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), à análise, discussão e votação, da: **Proposta n.º 432/2023** - Concurso para adjudicação de espaços comerciais nos mercados da Freguesia; Por força do disposto na alínea q) do n.º 1 do artigo 12º da Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro, passou a competir às juntas de freguesia da cidade de Lisboa assegurar a gestão e manutenção corrente de feiras e mercados situados nos seus territórios, cumprindo à Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) a gestão corrente do Mercado 31 de Janeiro, Mercado de Arroios e Mercado Forno do Tijolo. De acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 15º do Regulamento Geral dos Mercados Retalhistas de Lisboa, os espaços comerciais vagos deverão, independentemente do ramo ou setor de atividade, ser adjudicados mediante concurso público. Considerando que os mercados *supra* identificados, no momento atual, dispõem de espaços comerciais sem ocupação, importará colocar os mesmos a concurso, não só por via da receita, que poderá ser auferida, mas também pela dinâmica que podem trazer ao respetivo território. Assim, ao abrigo do disposto na alínea q) do n.º 1 do artigo 12º da Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: A abertura dos concursos públicos tendo em vista a adjudicação de espaços comerciais, identificados no Anexo I dos respetivos Avisos; A aprovação do teor dos avisos de



**LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)**  
**Mandato 2021-2025 | Livro II**

abertura dos concursos públicos para a adjudicação dos espaços comerciais no Mercado 31 de Janeiro, Mercado de Arroios e Mercado Forno do Tijolo; Da designação do júri dos procedimentos, nos seguintes termos: **(Aprovada por Unanimidade)** -----

-----

E, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) deu por encerrada a reunião às vinte horas. A ata da presente reunião foi aprovada em minuta por unanimidade, e, de acordo com o estipulado no art.º 57 da lei Nº 75/2013, de 12 de setembro, vai ser assinada pela Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) - Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade – e por mim, João Francisco Borges da Costa, Secretário, que a lavrei.

Lisboa, 03 de novembro de 2023

A Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),



O Secretário da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),

